



Data de Impressão:
19/02/2019 07:48:04

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 337/2019
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença Saúde a
Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0130.0000011/2019-31, datado de 14/02/2019 da lavra da Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES**, titular da 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, onde informa a necessidade de afastamento de suas atividades laborais, no período de 14/02 a 15/03/2019, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES** licença saúde, no período de 14/02 a 15/03/2019, conforme solicitação em anexo.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 18/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000834/2019-90**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
19/02/2019 07:48:04

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 18/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000834/2019-90.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010